LEI N.º 403/2002

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar de R$ 198.650,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
010310222.0001 Manut. Legislativo Municipal
3.1.9.0.11.03 Subsídios - Vereadores.....R$ 6.000,00

ÓRGÃO: GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO
041220202.002 Manut. Gabinete do Prefeito
3.1.9.0.13.01 I. N. S. S. Contribuições de Previdência.....R$ 195,00
041220202.003 Festas Cívicas e Comemorações Populares
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 4.300,00
041220202.005 Publicações de Atos Oficiais do Município
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 1.500,00

ÓRGÃO: GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
051530232.006 Manut. da Junta de Alistamento Militar
3.1.9.0.11.01 Vencimentos Pessoal CivilR$ 1.060,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO
041220192.008 Manut. Gabinete do Secretário
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 930,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE PESSOAL
041280252.009 Manut. Departamento de Pessoal
3.1.9.0.01.00 Aposentadoria e Reformas.....R$ 300,00
3.1.9.0.03.00 Pensões.....R$ 150,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR
041230192.010 Manut. Gabinete do Diretor
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 2.125,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE: DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
041240192.013 Manut. Divisão de Tesouraria
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 4.670,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
UNIDADE: ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
195720152.014 Manut. Assessoria de Engenharia
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 2.050,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
UNIDADE: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
154520122.016 Manut. Serviço Limpeza Pública
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 9.050,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
UNIDADE: SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
154510082.018 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 8.160,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
UNIDADE: SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS
154510242.019 Manutenção Serviços de Cemitérios
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 40,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
UNIDADE: SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL
267820122.020 Manutenção Serviço Rodoviário Municipal
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 11.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
UNIDADE: SERVIÇOS URBANOS
041220242.021 Conservação de Prédios Públicos
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 1.670,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
123610062.022 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 3.900,00
123610062.023 Manutenção e Encargos com FUNDEF
3.1.9.0.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
3.1.9.0.11.05 Pessoal Civil – Outros Fundef..... R$ 14.900,00
123650052.025 Manutenção da Educação Infantil
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES
133920182.027 Manutenção Serviços de Cultura
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
278120162.028 Manutenção Serviços Esportivos e Recreativos
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 3.470,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE: DIVISÃO DE SAÚDE
103020142.029 Manutenção da Divisão de Saúde
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... .R$ 4.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
UNIDADE: DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
226650102.032 Manutenção da Divisão de Industria e Comércio
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 3.030,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 5.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
UNIDADE: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060272.033 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 2.800,00
3.1.2.0.10.00 Material de Consumo.....R$ 15.000,00

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
103010142.035 Manutenção Serviço Atendimento Básico Saúde
3.1.9.0.04.00 Contratação Tempo Determinado Pessoal CivilR$ 3.350,00

TOTAL.....R$ 198.650,00

Art. 2º Para fazer face a presente suplementação, fica cancelada em igual importância as seguintes dotações conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
010310222.0001 Manut. Legislativo Municipal
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo.....R$ 4.000,00
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.000,00

ÓRGÃO: GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO
041220202.002 Manut. Gabinete do Prefeito
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.540,00

ÓRGÃO: GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
051530232.006 Manut. da Junta Alistamento Militar
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.000,00

ÓRGÃO: GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL
020620192.007 Manut. Procuradoria Jurídica
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo.....R$ 2.890,00
3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais.....R$ 1.480,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE PESSOAL
041280252.009 Manut. Departamento de Pessoal
3.1.9.0.09.00 Salário Família.....R$ 4.250,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais.....R$ 21.540,00
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo.....R$ 7.850,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
041210192.011 Manut. Divisão de Contabilidade
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE: DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

041250192.012 Manut. Divisão de Tributação e Fiscalização
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo.....R$ 3.490,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
UNIDADE: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
154520122.016 Manut. Serviço Limpeza Pública
3.3.9.0.36.00 Outras Serviços de Terceiros – P. Física.....R$ 7.050,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
UNIDADE: SERVIÇO DE CEMITÉRIOS
154510242.019 Manutenção Serviços de Cemitérios
3.3.9.0.36.00 Outras Serviços de Terceiros – P. Física.....R$ 3.700,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES
278120161.024 Construir, Reformar Quadras e Campos de Esportes
4.4.9.0.51.00. Obras e Instalações.....R$ 80.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE: DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL
082410021.028 Construir Centro de Convivência Terceira Idade
4.4.9.0.51.00. Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
08240021.029 Construir Remodelar Centros Comunitário
4.4.9.0.51.00. Obras e Instalações.....R$ 7.000,00
08240021.033 Construir Ampliar Remodelar Creches e Obras Similares
4.4.9.0.51.00. Obras e Instalações.....R$ 2.300,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO AGRICULTURA
UNIDADE: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
154510281.041 Perfurar Poços Artesianos
4.4.9.0.51.00. Obras e Instalações.....R$ 18.560,00

TOTAL.....R$ 198.650,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Peabiru – Pr., 23 de dezembro de 2002.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL